



Câmara Municipal de Linhares

'ativo "Antenor Elias"

Externo

020094/2022

Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Abertura: 21/12/2022 Hora: 15:03:55

Chave WEB: 2014574841404042022

Destinatário: DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO

Assunto: AUTÓGRAFO Nº.088/2022

RAFO Nº.088/2022

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Extraordinária, Projeto de Lei Ordinária de autoria do Prefeito do Município de Linhares Bruno Margotto Marianelli, a saber:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação para inclusão no Orçamento vigente, conforme as dotações especificadas no Anexo I, que integra a presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação na fonte de recursos 1111 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações no PPA, LDO e LOA vigentes, para a inclusão das despesas previstas no artigo 1º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois.

Roque Chile de Souza
Presidente



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0059.2.209	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.6.90.71	1111	2.000.000,00
12.365.0059.2.209	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.6.90.71	1111	4.500.000,00
			TOTAL	6.500.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois.

Roque Chile de Souza
Presidente